



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4451, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guairá – CONDEG.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2345, DE 22 SE OUTUBRO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guairá - CONDEG, com atribuições constantes na Lei Ordinária Municipal nº 2345/2008 e suas alterações.

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular – José Renato Tavares
Suplente – Josias Domingos da Silva

II – Coordenadoria de Comércio, Indústria, Emprego e Turismo:

Titular - Rogério Bruno Lourenço
Suplente – Alessandro da Silva

III – Secretaria de Justiça:

Titular – Gislene Aparecida da Silva Muniz
Suplente – Lucas de Sousa Lino

IV – Coordenadoria da Agricultura e Abastecimento:

Titular – José Carlos Junqueira
Suplente – Evaristo Alves da Silva

V- Diretoria de Finanças:

Titular – Carlos Donizeti de Souza Vilela
Suplente – Marcio José Bento

VI – Câmara Municipal de Guairá:

Titular - Heber Gomes de Assis
Suplente – André Precinotto

VII – Associação Comercial e Industrial de Guairá:

Titular – Adriano Reis Marques do Carmo
Suplente – Jerônimo Jardel Bronca



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



VIII – Sindicato Rural de Guairá:

Titular – Renato Massaro Sobrinho
Suplente – Adalberto Garcia Leal Junior

IX – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Titular – Said Abou Hammine Filho
Suplente – José Emygdio de Oliveira Neto

X – Departamento de Água e Esgoto de Guairá – DEAGUA:

Titular – Paulo Cesar Machado Borges
Suplente – Denivaldo Paulino Gonçalves

XI – SEBRAE-SP – Posto de Guairá:

Titular – Mara Cristina dos Santos
Suplente – Vanilda da Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de novembro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria